



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO**

**CONTRATO Nº 50/2024**

**(Ref. Dispensa de Licitação nº 33/2024 - Processo Licitatório nº 63/2024)**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, brasileiro, matrícula 828, residente e domiciliado em Engenho Velho/RS, doravante simplesmente denominado, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIVRARIA JULIANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.585.257/0001-00, com sede na Av. Amandio Araújo, nº 869, centro de Constantina – RS, CEP: 99698-000, neste ato representada pela Sr(a). ODILA DOMINGA RECH SANTINI residente e domiciliado(a) na cidade de Constantina – RS, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 50/2024 (Dispensa de Licitação Nº 33/2024), com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo altera, quantitativamente, em consonância com os Art. 124 e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

A **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** e a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**, do contrato primitivo passam a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

*1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de brinquedos pedagógicos, a serem utilizados pelos alunos matriculados na Educação em Tempo Integral e na Educação Infantil, junto a RedeMunicipal de Ensino de Engenho Velho/RS, conforme especificações do Anexo “I” – Termo de Referência e demais normas estabelecidas no edital e especificações a seguir:*

Item	Descrição	Qtidade/ Unidad e	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1.	Aprendendo inglês / memória das cores 32 peças. Com as especificações baseadas no código 1284.3 (xalingo).	01un	33,00	33,00
2.	Bate Pinos 6 peças. Com as especificações baseadas no código 1296.5 (xalingo).	04un	51,40	205,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

3.	Múlti bloks colorido 50 peças. Com as especificações baseadas no código 5282.1 (xalingo).	03un	63,65	190,95
4.	Bloco grande floresta 61 peças. Com as especificações baseadas no código 6837.6(xalingo).	05un	203,70	1.018,50
5.	Cidade em obras Patrola 146 peças. Com as especificações baseadas no 1 código 0269.8 (xalingo).	03un	42,20	126,60
6.	Super máquina na pista - Display Bun 1 184/186. Com as especificações baseadas no código 2840.9 (xalingo).	03un	50,75	152,25
7.	Triciclos 3 em 1 Blue Race. Com as especificações baseadas no código 0724.8 (xalingo).	04un	368,00	1.472,00

8.	Mini chefe legumes da fazenda 8 peças. Com as especificações baseadas no 1 código 2786.5 (xalingo).	01un	27,75	27,75
9.	Mini Chef frutinhas 8 peças. Com as 1 especificações baseadas no código 2784.3 (xalingo).	01un	27,75	27,75
10.	Play House + 3 anos. Com as especificações baseadas no código 0994.3 (xalingo).	01un	11.230,85	11.230,85
11.	Super Creative Play. Com as especificações baseadas no código 1000.9 (xalingo).	01un	13.897,70	13.897,70
12.	Creative Play. 0998.7.	01un	10.665,00	10.665,00
13.	Casinha LOL. Com as especificações baseadas no código 2174.3 (xalingo).	01un	4.471,50	4.471,50
14.	Castelo Princesa Disney. Com as especificações baseadas no código 1830.9 (xalingo).	01un	9.006,45	9.006,45
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 52.525,90</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O valor total a ser pago pelo fornecimento dos brinquedos é de **R\$ 52.525,90** (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina, RS, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 03 de outubro de 2024.

---

**Digo Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**LIVRARIA JULIANA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---